



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.10/TP

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos Envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e julgamentos dos respectivos documentos, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.10/TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À LOCALIDADE DE LAGOA DA MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Após a abertura da sessão, a comissão passou à análise dos documentos apresentados pelas empresas, com intuito de verificar se as mesmas atendiam as condições estabelecidas no edital do certame. Assim pós a devida verificação e análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **1. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ 14.858.301/0001-65 e 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 00.611.868/0001-28;** sendo portanto declaradas **HABILITADAS.** Por conseguinte, **restou INABILITADA,** pelos motivos a seguir descritos, a seguinte empresa: **1. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 12.049.385/0001-60,** que não atendeu ao item 5.2.3.2 do Edital. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.10/TP,** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais

